

**Ata da Reunião Extraordinária nº 1.061, da Diretoria do Banco Bradesco S.A., realizada em 18.11.2002 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795.** Aos 18 dias do mês de novembro de 2002, às 7h30min, na sede social, na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, no 4º andar do Prédio Novo, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Márcio Artur Laurelli Cypriano. Ausentes os senhores Julio de Siqueira Carvalho de Araujo e Luiz Pasteur Vasconcellos Machado, em férias. Durante a reunião, os Diretores deliberaram submeter ao Conselho de Administração, em reunião a ser realizada em 2.12.2002, a seguinte proposta: “pagar aos acionistas da Sociedade, conforme disposições estatutárias e legais, Juros sobre o Capital Próprio relativos ao mês de dezembro/2002, **no valor de R\$0,0117650 para as ações ordinárias e R\$0,0129415 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, beneficiando os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade naquela data (2.12.2002). Aprovada a proposta, o pagamento será feito em 2.1.2003, pelo valor líquido de **R\$0,010 para as ações ordinárias e R\$0,011 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, os quais receberão pelo valor declarado. Os referidos Juros serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. Os Juros relativos às ações custodiadas na CBLC - Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia serão pagos à referida CBLC, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio das Corretoras depositantes.”. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Diretores presentes assinam. aa) Márcio Artur Laurelli Cypriano, Décio Tenerello, Laércio Albino Cezar, Arnaldo Alves Vieira, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Sérgio Socha, Milton Almicar Silva Vargas, Armando Trivelato Filho, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, José Alcides Munhoz, José Guilherme Lembi de Faria, Milton Matsumoto, Ozias Costa, Cristiano Queiroz Belfort, Sérgio de Oliveira, Odair Afonso Rebelato, Aurélio Conrado Boni e Domingos Figueiredo de Abreu.

-----  
Declaramos que a presente é cópia fiel.

Banco Bradesco S.A.

*Milton Almicar Silva Vargas      Romulo Nagib Lasmar*